

PUBLICADO

Extrema, 03 / 02 / 26

DECRETO Nº. 5.069

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera o Decreto nº 4.860 de 21 de fevereiro de 2025”.

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 004/2026 e 005/2026, encaminhados pela Secretária Executiva dos Conselhos, afeta à Secretaria de Assistência Social;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I e II do art. 1º, §1º do Decreto 4.860 de 21 de fevereiro de 2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 2025:

§ 1º - Representantes do Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: ***Viviane de Oliveira Cézar, tendo como suplente Thiago Craveiro da Silva.***

II - Secretaria Municipal de Saúde: ***Ana Lúcia Nogueira Rocha***, tendo como suplente Camila Dutra.

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -